



Tel / Whats: 17 – 98198-0098 | e-mail: atem.associacao@gmail.com / Sede Rua São Luiz nº353

A SITUAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL NA PANDEMIA

QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

O sucateamento das escolas públicas cresce devido às políticas neoliberais: salas de aulas lotadas, escolas sem funcionários e professores suficientes no dia a dia escolar, terceirizações, falta de equipamentos tecnológicos suficientes, centralização das verbas na SME, dificultando a manutenção dos prédios escolares, etc.

Contudo, a situação se agravou durante a pandemia, pois nesses últimos meses o governo transferiu vários Agentes Administrativos para a saúde e suspendeu os contratos dos funcionários terceirizados, que são responsáveis, juntamente com os gestores, para entrega dos “kits alimentação”. Na prática, sem a proteção sanitária devida, as escolas estão atuando como o setor da assistência social, ou ainda, estão oferecendo sua estrutura física e funcionários para serviços da saúde (vacinação), pois houve um desmonte progressivo desse setor na cidade, com o fechamento do IELAR, por exemplo.

As escolas não contam com uma estrutura tecnológica mínima. Em muitas, a internet não existe ou o sinal é ruim e não há computadores suficientes para o trabalho pedagógico com os alunos. Nesse momento crítico, os gestores e professores estão usando seus próprios equipamentos para realização do trabalho pedagógico via teletrabalho.

Dados do último PNAD Contínuo/IBGE, demonstraram que 25% das pessoas de 10 a 13 anos não tem acesso à internet, sendo que 95% utilizam esse recurso para aplicativo de mensagens.

COMO RECUPERAR O ANO LETIVO?

O impacto da interrupção pedagógica na vida escolar dos estudantes será irreparável, se o governo aplicar a política de conclusão do ano letivo via Ensino à Distância, principalmente nas séries iniciais e no processo de alfabetização escolar.

A recuperação do ano letivo passa pela diminuição drástica do número de alunos por sala de aula, possibilitando o devido acompanhamento pedagógico; pela contratação de funcionários e professores e por um plano de obras públicas de construção de escolas para atender a ampliação da rede.

Essas políticas serão necessárias decorrente da necessidade da recuperação pedagógica e a evasão dos estudantes da rede privada para a pública, aumentando o número de alunos na rede municipal.

O município tem recursos, mas até agora só demonstrou desorganização e interesses estranhos à educação pública.

Vamos à Luta!

AÇÃO JUDICIAL DO 1/3 DO PROFESSOR

O Tribunal de Justiça de São Paulo negou mais um recurso da prefeitura. O pedido era para o processo subir ao STJ e STF, mas foi negado e mantém a decisão em segunda instância.

A decisão do TJSP foi importante, pois reconhece a diferença do processo do Sindicato dos Servidores e deve ser rediscutido, bem como, reconhece parte do mérito no pedido no processo.

REMOÇÃO DOS PROFESSORES

O Tribunal de Justiça negou recurso da prefeitura e manteve a sentença em primeira instância. A decisão garante aos professores o direito da **REMOÇÃO EM LISTA ÚNICA**.

Bolsonaro usa a Pandemia para atacar nossos direitos

O governo Bolsonaro está aproveitando a crise intensificada pela Pandemia do COVID-19 para ampliar os ataques à classe trabalhadora. Ao mesmo tempo, favorece ainda mais bancos e empresários com isenções fiscais, ajuda financeira e flexibilização da legislação trabalhista, como a PEC do "Orçamento de Guerra".

Tem afirmado que uma das alternativas para os impactos negativos na

economia seria a aprovação de projetos que retiram direitos dos trabalhadores, com redução salarial dos servidores e ataque à estabilidade dos servidores públicos.

Enquanto sinaliza medidas que deixam milhares de trabalhadores em situação ainda mais frágil, o governo segue a política de socorro aos bancos. Um pacote prevê um auxílio ao menos dez vezes maior às empresas e bancos do que aos trabalhadores e pessoas de baixa renda.

As medidas do governo vão em sentido oposto a todas as recomendações mundiais de cuidado com a população - em especial a mais empobrecida -, e de investimento em políticas públicas.

O que precisamos nesse momento é a revogação da Emenda Constitucional 95, ampliação do investimento em saúde, educação e ciências públicas, além de intensificação das medidas de assistência à população, em vez de mais ataques aos trabalhadores e aos serviços públicos.



POSSE DO CONCURSO JÁ!

Diferente da declaração da prefeitura, todos os anos chega até o nosso sindicato a prática irregular da prefeitura em impedir o acúmulo de cargo do professor previsto na constituição, seja o contrato temporário ou via concurso.

A prefeitura falta com a verdade quando apresenta que é "uma orientação", pois temos cópia dessa afirmação por escrito na sede do sindicato.

Os professores do município estão em trabalho remoto com os alunos e **quem vai dar aula remota para os alunos das salas que esses professores assumiriam?**

ATENÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

PROFISSIONAIS EM CONTATO COM O PÚBLICO OU EM EFETIVO EXERCÍCIO:

No caso de exame comprobatório de infecção pelo vírus COVID19/SARS2, o servidor deverá comunicar na passagem ao médico e exigir a notificação do CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho). Posteriormente deve enviar ao SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho).

Caso se recuse a fazer o CAT, o servidor deverá entrar em contato com o Sindicato pelo telefone 17-98198-0098, pois assim poderemos tomar todas as medidas administrativas e judiciais cabíveis no caso de recusa.

SERVIDOR SINDICALIZADO É SERVIDOR AMPARADO!!

VITÓRIA CONTRA A PERSEGUIÇÃO

A ATEM parabeniza a professora Patrícia Neri pela manutenção da anulação do Processo Administrativo em segunda instância. A decisão (acordão) reconheceu que o dia da doação de sangue não é subordinada a nenhuma outra atividade do servidor. A sentença seguiu a decisão do processo da Diretora de Escola Rose Desiderio.

No mês de março o ATEM ajuizou outras 16 ações individuais e 1 ação coletiva para a suspensão dos processos.

ATRIBUIÇÃO DE AULA

Outra ação coletiva em andamento é o direito dos professores em escolherem a sala de aula/período segundo a classificação em lista única na escola, bem como o critério de pontuação.